

GESTÃO

Prefeitura finaliza cobertura na quadra da Vila Esperança

PÁGINA 8



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001

10 DE MAIO DE 2019

| SEXTA-FEIRA, ANO XVIII - EDIÇÃO 909

| Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



PROJETO DA PREFEITURA CONCEDE REAJUSTE DE 5% AO FUNCIONALISMO

Página 9



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições Semanário Eletrônico que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O semanário Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM

7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO

Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira

REVISÃO

Gesiel Jr.

ESTAGIÁRIA

Julia Ferreira



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare
www.instagram.com/prefeituradeavare
www.youtube.com/prefeituradeavare



LEGISLATIVO

INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 06 de MAIO de 2019

INDICAÇÕES

Sérgio Luiz Fernandes- Vice-Presidente

-para que através da Secretaria de Serviços, seja realizada a desobstrução de um bueiro, em frente ao número 1170 da Avenida Gilberto Filgueiras.

Adalgisa Lopes Ward-1a Secretária

-por meio do setor competente, reitere a Indicação nº 296/2019 para que de acordo com a Lei Municipal nº 332/1995, notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Júlio Landi/Bairro Brabância, para que providencie a limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, providencie recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Lourdes Ruy Greguer/Bairro Avaré I. Considerando que, a via está com muitos buracos e os moradores solicitam providências.

-por meio do setor competente, para que tomem providências em relação ao buraco com água parada e acúmulo de detritos na esquina da Rua Manduri/Parque Jurumirim. Considerando que, o referido buraco poderá proliferar mosquitos e pernilongos, que serão prejudiciais à saúde, haja visto, que estamos em um processo de controle para combater o mosquito Aedes Aegypti e seus criadouros. Considerando, também que os técnicos da Secretaria Municipal da Saúde renovam o alerta à população sobre os riscos da proliferação deste mosquito, que transmite à Dengue, Zika e Chikungunya.

-por meio do setor competente, para que em conformidade com a Lei Municipal nº 332/1995, notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Manoel Aguiar/Bairro Avaré I, em frente aos números 39,27 e 19, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, providencie a recuperação em toda a extensão do leito carroçável da Rua Manoel dos Santos Callado/Bairro Avaré I.

-por meio do setor competente, para que providencie iluminação adequada na Rua Maria Cruz Pera/Bairro Avaré I. Considerando que, essa Vereadora esteve no bairro e moradores reclamaram da falta de iluminação na referida via.

-por meio do setor competente, realize recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Olimpio Bertozzo/Bairro Avaré I. Considerando que, a via está com muitos buracos atrapalhando o tráfego de veículos e pessoas.

-por meio do setor competente, para que realize limpeza no passeio público que está coberto de mato na Rua Raquel Contrucci Tamassia/Bairro Avaré I. Considerando que, moradores reclamam que os matos estão atrapalhando a locomoção das pessoas pela calçada.

-por meio do setor competente, para que de acordo com a Lei Municipal nº 332/1995, notifique o proprietário do terreno existente na Rua São Paulo/Centro ao lado do número 366, para que providencie limpeza e manutenção do mesmo. Considerando que, o referido terreno está localizado no Centro da cidade e alguns moradores próximos estão reclamando em razão do grande número de insetos e animais peçonhentos que invadem suas casas.

-por meio do setor competente, providencie a recuperação em toda a extensão do leito carroçável da Rua São Tomé/Bairro Vera Cruz, pois a via está com muitos buracos e necessita de reparos para o bem da população.

-por meio do setor competente, providencie notificação em conformidade com a Lei Municipal nº 332/1995, para o proprietário do terreno existente na Rua Manduri/Parque Jurumirim ao lado do número 548, para que realize limpeza e manutenção no mesmo. Considerando que, o referido terreno está com muito mato e acúmulo de entulhos e lixos, contribuindo com a proliferação de insetos e animais peçonhentos e os moradores circunvizinhos estão preocupados com a situação e com a Saúde de todos.

-por meio do setor competente, reitere a Indicação nº 1128/2018 de 12 de novembro de 2018, que até o presente momento não atendida, para que providencie estudos no sentido de disponibilizar que os Estabelecimentos Públicos reservem um por cento das vagas para pessoas com Autismo (TEA).

-por meio do setor competente, providencie poda nas árvores da Rua Maria Cruz Pera/Bairro Avaré I. Considerando que, no dia 30 de abril essa Vereadora passou pela via e foi abordada pelos moradores que solicitam poda nas árvores que estão com os galhos secos.

-por meio do setor competente, providencie limpeza no passeio público coberto de mato na Rua Lourdes Ruy Greguer/Bairro Avaré I, ao lado do número 16. Considerando que, moradores circunvizinhos ao local reclamaram que estão sendo obrigados a transitar pelo meio da rua, pois o mato está atrapalhando a passagem dos pedestres.

-por meio do setor competente, providencie limpeza no passeio público coberto de mato na Rua Manduri/Bairro Jurumirim ao lado do número 250. Considerado que, os municípios que passam pelo local reclamam da falta de limpeza e manutenção com a calçada, pois estão sendo obrigados a andar pela rua.

-por meio do setor competente, para que realize Campanha Educativa para pedestres. Justificativa – Motoristas relatam que muitas vezes são obrigados a frear bruscamente com o sinal aberto para os veículos, ocasionando possível colisão traseira. A iniciativa desta indicação, busca salientar que onde há semáforo, o pedestre deve aguardar na calçada pela sua vez de atravessar, ou seja, quando o sinal está vermelho para os motoristas, é que pedestres tem preferência.

-por meio do setor competente, para que tome providências em relação à falta de infra-estrutura no Bairro Jardim Califórnia. Considerando que, os moradores estão revoltados e solicitam que passem à máquina, tapem os buracos e troquem as lâmpadas queimadas no bairro.

-por meio do setor competente, para que realize estudos no sentido de criar Parcerias Público/Privadas, a fim de que ocorra o recebimento das Lâmpadas Queimadas e que seja dada a destinação correta.

-por meio do setor competente, realize limpeza e manutenção na Praça Cruzeiro do Sul/Bairro Costa Azul.
-por meio do setor competente, providencie iluminação adequada na Praça Duílio Contrucci Gambini. Considerando que, no dia 30 de abril essa Vereadora esteve no bairro, visitou ruas e os moradores que residem em frente a referida Praça reclamaram da iluminação precária.
-por meio do setor competente, providencie a recuperação em toda extensão do leito carroçável da Rua Arlindo Peres/Bairro Avaré I, pois a referida via está cheia de buracos causando muitos transtornos a todos que por lá passam.
-por meio do setor competente, para que realize recapeamento asfáltico na Rua Heitor de Barros/Vila Operária, próximo à Rua Luiz Carlos Montebugnoli Chaim.
-por meio do setor competente, providencie a recuperação do bueiro que está danificado na Rua Geraldo José Silvestre/Bairro Avaré I, que fica na Praça Duílio Contrucci Gambini.

Ivan Carvalho de Melo

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para através do setor competente solicite em caráter de urgência o reparo das canaletas de escoamento de água fluvial em frente ao posto Estrela na Avenida Major Rangel.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para através do setor competente solicite em caráter de urgência o reparo da placa de "rua sem saída", na rua Mario Morbio Bonam no Jardim Paineiras, porque a que está no local está sem identificação.

Jairo Alves de Azevedo

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que por meio do setor competente, providencie com urgência a reparação das lajotas em toda a extensão do Bairro Jardim Paineiras tendo em vista que devidos as chuvas as lajotas estão soltas podendo causar acidentes.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que por meio do setor competente, providencie com urgência a reparação das lâmpadas de toda a extensão da Avenida Donguinha Marcadante, pois a mesma encontra-se às escuras.

REQUERIMENTOS

Maioria dos Vereadores

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ODAIR FRANCISCO FERREIRA.

Francisco Barreto de Monte Neto- Presidente

-que seja oficiada Secretaria de Educação, no sentido de informar a esta Casa de Leis, qual o número de linhas que existem para atender os alunos da zona rural e quantas da zona urbana, bem como quantos veículos são próprios e quantos terceirizados?

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que através da secretaria competente, seja informado quais as medidas tomadas em relação à iluminação dos trevos de entrada da cidade, principalmente ao que dá acesso à Av. Prefeito Dr. Paulo Araújo Novais, os quais estão às escuras causando péssima impressão e insegurança aos motoristas que por ali trafegam.

-que seja oficiada Secretaria de Educação, no sentido de informar a esta Casa de Leis, se a mesma está tendo o respaldo do Conselho Municipal da Educação, em relação as alterações ocorridas no transporte de alunos da Zona Rural, conforme questionamentos de pais de alunos.

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que através da secretaria competente, seja informado à esta Casa de Leis, como andam as tratativas em relação a parceria aprovada por esta Casa de Leis em 2013, a qual viria solucionar o problema do abate de animais em nosso município, porém até a presente data nada se concretizou, sendo motivo de questionamentos por parte de municípios e preocupação aos operadores do ramo.

-que seja oficiada a UNIVESP (Universidade Virtual do Estado de S. Paulo), unidade Avaré, no sentido de prestar as seguintes informações a respeito dos cursos ofertados por essa instituição, como segue: 1-Quantas vagas foram ofertadas pelo polo Avaré aos municípios? 2-Quais os cursos mais concorridos? 3-Qual a frequência hoje? 4-Quantos alunos chegaram ao final dos cursos, uma vez que a 1ª turma teve seu encerramento? 5-Quais as maiores dificuldades detectadas para um aproveitamento eficaz dos referidos cursos?

Sérgio Luiz Fernandes-Vice-Presidente

-que seja oficiado a Secretaria da Educação para que informe a este Vereador, sobre a possibilidade de instalação de uma creche no bairro do Costa Azul. Informar também se há dados concretos sobre a quantidade de crianças que lá residem e necessitariam de estar matriculadas em uma creche.

-que seja oficiado a Empresa Rápido Luxo Campinas, para que informe a esta Casa de Leis se há a possibilidade de aumentar os horários de coletivos com destino ao Balneário do Costa Azul, outrossim, em caso negativo, que seja enviado uma justificativa para que se possa levar ao conhecimento dos moradores daquela localidade.

-que seja oficiado a Secretaria de Obras para que informe a esta Casa de Lei se há algum projeto no sentido de estender a pavimentação com lajotas da Avenida Santa Rita, até a entrada do Loteamento Villagio Porto Dourado, entrada esta que dá acesso a AFPESP, sendo esta Associação utilizada por milhares de turistas de todo o Estado de São Paulo.

-que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo concentre ações e esforços no sentido de tomar as providências necessárias para que a área destinada a FATEC possa ser concretizada e doada o mais rápido possível.

-que seja oficiado ao Senhor Secretário de Obras, para que informe esta casa de Lei se há algum projeto da municipalidade em relação ao local de onde foram demolidas casas em área invadida, mais conhecida como "Biquinha", cuja famílias foram alocadas no Conj. Habitacional Mario Emilio Bannwart, estando essa área propícia a novas invasões, podendo o município promover a reurbanização daquela área, construindo ali uma praça ou outro meio de uso social.

Adalgisa Lopes Ward-1ª Secretária

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, reiterando as indicações nº 561/2017, 640/2017 e 640/2018 (cópias em anexo), para que providencie em caráter de urgência iluminação na Estrada do Canto da Mata.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e Secretária Municipal da educação, para que nos informe sobre o Projeto Xadrez nas Escolas: Qual o motivo da Prefeitura encerrar a parceria que viabiliza o Projeto Xadrez nas Escolas?

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, mediante o levantamento do índice de infestação pelo mosquito Aedes Aegypti do Ministério da Saúde, algumas cidades da região de Avaré encontram-se em alerta de surto de Dengue, Zika e Chikungunya. Considerando este levantamento: Qual o planejamento de ações para o combate e controle do mosquito Aedes Aegypti em nossa cidade? Sabemos que os agentes de controle de vetores estão realizando visitas em residências do nosso Município e desenvolvendo ações de controle aos avaréenses. Considerando que, essa Vereadora está percorrendo os bairros de nossa cidade e tem encontrado inúmeros terrenos baldios e áreas verdes com lixos e entulhos e prédios públicos com pneus com acúmulo de água parada ... Assim pergunto: Quais as ações preventivas que estão sendo adotadas, em nossa cidade em relação aos terrenos baldios, áreas verdes, prédios públicos e casas abandonadas para coibir a proliferação do mosquito e dessa maneira evitar a contaminação em nossa cidade?

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que tome ciência da solicitação enviada para essa Vereadora: "Senhora Vereadora Adalgisa, solicito providências urgentes na Estrada do Golf. O asfalto está um perigo para acontecer acidentes, pois os motoristas tentam desviar dos buracos e jogam o carro na pista. Existem buracos que tomam quase toda a pista de rodagem." Diante do exposto pelo município, solicito informações sobre: Quais providências estão sendo tomadas para solucionar esse problema? A Equipe de manutenção já foi na Estrada do Golf para tomar conhecimento dos buracos e crateras que estão tomando conta do local, correndo o risco de acidentes? Segue fotos em anexo e comentado pela Vereadora Professora Adalgisa Ward, na palavra livre do dia 06 de maio.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e Secretária Municipal da Educação, para que nos esclareça sobre: Falta de merenda em algumas Escolas e Creches do Município; Falta de óleo; Falta de gás; Dispensa de alunos por falta de professor; Mudança no horário do Transporte Escolar (alunos estão sendo prejudicados tendo que levantar de madrugada para pegar o ônibus e retornam 14:30/15:00 horas para suas residências para almoçar). Nos informe se essas situações são verdadeiras, que foram relatadas por pais, alunos e demais pessoas ligadas às Escolas. Considerando que, o trabalho de Vereador será sempre em favor dos direitos dos municípios para melhoria da qualidade das nossas Escolas e Creches, para o benefício de nossas crianças. Considerando que, essa Vereadora sempre lutou pela melhora e qualidade do ensino do Município, priorizando sempre o aluno.

Flávio Eduardo Zandoná-2º Secretário

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que informe a esta Casa de Leis, em qual exposição de animais será utilizada a silagem que está armazenada no parque de exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel que foi a sobra da 50. EMAPA no ano de 2018. JUSTIFICATIVA: Na Nota Oficial divulgada pela Secretaria de Comunicação, foi afirmado que a silagem será utilizada em exposição de gado futuro, no entanto não informou qual será a exposição, se a mesma é de organização da prefeitura ou particular e nem quando será realizada essa exposição.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que informe a esta Casa de Leis, por meio de certidão, quem forneceu a informação de que este vereador e a vereadora Adalgisa Ward, mexeram na silagem armazenada ao relento no Parque de exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel, sobra da realização da última EMAPA no ano de 2018. JUSTIFICATIVA: Na Nota Oficial divulgada pela Secretaria de Comunicação, foi afirmado que o local foi propositalmente alterado por este vereador e pela vereadora Adalgisa Ward, para registro fotográfico, tal insinuação ou acusação para com um parlamentar em exercício de seu papel de fiscalizador é gravíssima e deve ser provada, pois a publicidade da mesma sem nenhuma prova pode, em tese, ser enquadrada como calúnia ou difamação, para com a imagem de uma pessoa pública, que justamente foi eleita para atender aos interesses da população, como exemplo a má utilização do dinheiro público.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Secretário de Habitação da Estância Turística de Avaré, Glauco Fávero de Oliveira, para que envie a esta Casa de Leis, qual é o déficit habitacional de Avaré e se existe alguma previsão de Conjunto Habitacional para população que se enquadra nas exigências de CDHU.

-que seja enviado este requerimento ao Ministério Público para que tome ciência quanto a situação da silagem encontrada no Parque de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel (fotos em anexo). JUSTIFICATIVA: Considerando a visita dos vereadores Flávio Eduardo Zandoná e Adalgisa Lopes Ward ao Parque de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel em que constatarem sobra de silagem em más condições de armazenamento. Considerando que a mesma foi adquirida para a realização da 50ª EMAPA- 2018. Considerando o valor gasto com a silagem em questão.

-considerando a resposta do Requerimento nº 373/2019, cuja cópia segue em anexo, do Ilmo Secretário Municipal da Cultura, Sr. Diego Beraldo; considerando que a referida resposta dirige-se ao parlamentar de maneira deselegante e ofensiva, conforme se depreende da referida resposta in verbis: "Aproveitamos o ensejo para convidar o Ilustre Autor da propositura em tela para visitar a Il

Feira do Livro da Estância Turística de Avaré e assim avaliar o evento, bem como investir em obras literárias para a sua leitura pessoal, o que certamente lhe conferirá maior discernimento para o exercício parlamentar"; que seja oficiada a Delegacia Seccional de Avaré para que proceda abertura de inquérito policial para apuração de eventual prática do crime de Injúria, elencado no Artigo 140 do Código Penal, por parte do citado agente político.

Alessandro Rios Conforti

-REQUEIRO que seja oficiado a Gerência da SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), visando em caráter de urgência, REALIZAR REPAROS NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, conforme segue: 1-Reparos na pavimentação asfáltica na Avenida Banwart, em frente ao número 56, no Bairro Terras de São José. Foto em anexo. 2-

R e -paros na pavimentação asfáltica na Avenida Banwart, em frente ao número 236, no Bairro Terras de São José. Foto em anexo. 3-Reparos na pavimentação asfáltica na Avenida Banwart, em frente ao número 256, no Bairro Terras de São José. Foto em anexo. Segue comentário de morador do Bairro Terras de São José: "Há mais de 03 meses estou pedindo para a Sabesp fazer os reparos. Eles abrem o asfalto e não vem fechar."

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré ao que segue: Através do Requerimento 800 de 06/08/18, perguntei se é possível Instalar Braços de Luminárias em 02 (dois) postes localizados na Esquina da Rua Camilo Souza Leme com a Rua Juscelino Kubitschek no Parque Santa Elizabeth. Encaminhei foto do local. Através do Ofício 526/2018/RQ de 13/08/18, veio à resposta: "foi encaminhado ao Departamento de Iluminação Pública para providências." Ocorre que até o presente momento, o referido local continua sem os braços de luminárias e consequentemente sem a devida iluminação pública, onde os moradores sentem-se inseguros em ir e vir das suas residências no período noturno. Diante do exposto, em caráter de urgência, solicito informações se é possível DESLOCAR EQUIPE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA VISANDO INSTALAR BRAÇOS DE LUMINÁRIAS EM 02 (DOIS) POSTES LOCALIZADOS NA ESQUINA DA RUA CAMILO SOUZA LEME COM A RUA JUSCELINO KUBITSCHEK NO PARQUE SANTA ELIZABETH.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré no sentido de informar se é possível realizar ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE VISANDO, AOS IDOSOS E DEFICIENTES, NA POSSE DO CARTÃO DE ESTACIONAMENTO ESPECÍFICO, O DIREITO DE ESTACIONAR EM VAGA COMUM OU OUTRA PROVIDÊNCIA, tendo em vista que a oferta das vagas reservadas tem sido significativamente inferior a procura, fato que vem causando dificuldade de locomoção aos idosos e deficientes.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Diretor da Companhia Paulista de Força e Luz de Avaré ao que segue: Em 05/11/18, através do Requerimento 1207, solicitei informações sobre quais são os bairros e ruas do nosso município onde a responsabilidade pela manutenção da Iluminação Pública é desta digna companhia. Ocorre que até a presente data não obtive nenhuma resposta. Vale frisar, que os moradores não sabem exatamente a quem recorrer como, por exemplo, nos casos de falta de iluminação em postes de energia elétrica. É necessário informar a população sobre a responsabilidade da CPFL e da Prefeitura Municipal de modo que os moradores solicitem o serviço diretamente ao órgão competente, tendo os problemas solucionados de forma célere. Diante do exposto, solicito novamente informações sobre QUAIS SÃO OS BAIRROS E RUAS DO NOSSO MUNICÍPIO ONDE A RESPONSABILIDADE PELA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA É DESTA DIGNA COMPANHIA.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré no sentido de informar se é possível realizar ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA EM TODOS OS PONTOS DE ÔNIBUS DO NOSSO MUNICÍPIO, tendo em vista que, em alguns pontos de ônibus do nosso município, a falta de cobertura expõe inúmeros moradores ao tempo.

Antonio Angelo Cicirrelli

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo regimental de 15(quinze) dias, o extrato bancário da Conta Corrente nº 0066720086, da Agência nº0286, da Caixa Econômica Federal, do período de 01/01/2019 a 30/04/2019.

-que sejam consignados VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES aos Exmos. Srs. Irwing Cesar Bondar e Gilmar Teodoro, DD. Vereadores da Estância Hidromineral de Águas de Santa Bárbara pela conquista da linha de ônibus a qual fará o trajeto Avaré x Bauru e Bauru x Avaré, conquista esta que há décadas ansiava a população de Avaré e toda região, visto que a referida linha, contemplará em sua rota, os municípios de Cerqueira César, Águas de Santa Bárbara, Espírito Santo do Turvo, Paulistânia e Piratininga.

Carlos Alberto Estati

-considerando o intenso tráfego de veículos no local; considerando o grande fluxo de pedestres que transitam entre o Bairro Jardim Brasil e adjacências no sentido centro-bairro e vice-versa, utilizando-se das calçadas; que seja oficiado ao Exmo. Sr. Antonio Rodrigues dos Santos Filho. DD. Diretor da Penitenciária I de Avaré, "Dr. Paulo Luciano de Campos", para que estude a possibilidade de viabilizar obra de regularização da calçada da referida unidade prisional, localizada na Avenida Salim Antonio Curiati, solucionando assim o transtorno causado aos mesmos ao transitarem pelo local.

Ernesto Ferreira de Albuquerque

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA MARQUINI CAUSSERO, ocorrido em Avaré, no dia 03 de Janeiro do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada.

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que através da secretaria competente, esclareça a esta Casa de Leis, quais os critérios utilizados para conceder apenas 3% de revisão inflacionária anual nos salários dos servidores municipais, (índice anunciado pela

imprensa), em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, art. 37, inciso 10, considerando que os índices do INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), acumulados referentes aos períodos de 2016/2017 (4.5689), 2017/2018, (1.5591) e 2018/2019 (4.6674) totalizando 10,7954%. Considerando ainda, a defasagem existente em relação à reposição salarial obrigatória do funcionalismo conforme acima demonstrado, e a possível proposta anunciada, diminuindo o poder aquisitivo dos mesmos, cujo reflexo vem impactar na saúde, alimentação, educação e lazer, direitos garantidos constitucionalmente, indagamos: 1-O governo cogita conceder apenas 3% de revisão inflacionária, 1,67% abaixo do índice do período? 2-Qual o planejamento para revisão inflacionária obrigatória dos dois anos anteriores, 2016-2017 e 2017-2018, que representam 6,12% de perda do poder aquisitivo dos servidores? 3-O governo está planejando conceder aumento real aos salários dos servidores até o final do mandato?

Ivan Carvalho de Melo

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o COMUTRAN- Conselho Municipal de Trânsito, para que estude a possibilidade e viabilidade de transformação em mão dupla da rua Alagoas da Avenida Major Rangel até a rua Anacleto Pires.

-que seja oficiado ao Secretário Municipal da Agricultura, Sr. Ronaldo Villas Boas para que informe esta Casa de Leis qual é a previsão para os reparos necessários da estrada da Usina Rio Novo.

-que seja oficiado Secretário Municipal do Meio Ambiente, Sr. Judéio Borges, no tocante às obras de reparo da estrada da Usina Rio Novo, responda a esta Casa de leis, as seguintes questões: 1- Quais providências já foram tomadas a respeito? 2- Quando será realizada a limpeza da mesma? 3- Há condições de proceder à limpeza do local?

Jairo Alves de Azevedo

-CONSIDERANDO que a Unidade Regional de Atendimento Técnico (URAT) que está instalado no prédio do Poupa Tempo Ambiental em Botucatu, atende mais de 20 cidades da região entre eles Avaré. CONSIDERANDO que esta unidade subordinada ao núcleo regional de programas e projetos (NRPP) sediado em Sorocaba e a Secretaria Estadual do Meio Ambiente. CONSIDERANDO que a URAT atende casos de conciliação de multas de crimes contra o meio ambiente (caça, pesca, desmatamento, incêndios entre outros) proteção a APP – Área de Proteção Permanente como preservação de nascentes e matas nativas, preservação de fauna e flora silvestre, atendimentos a criadores de aves entre outros. CONSIDERANDO que em nossa cidade existem vários criadores que se utilizam dos serviços oferecidos pela URAT de Botucatu. CONSIDERANDO que o Governador João Dória a desativação de todas as URAT's espalhadas pelo interior paulista. CONSIDERANDO que a desativação das URAT irá prejudicar milhares de pessoas da região que para realizar as demandas na área do meio ambiente terão que se deslocar até o município de Sorocaba. REQUEIRO que seja oficiado o Secretário do Meio Ambiente de São Paulo – Marco Penido, para que evidencie esforços e interceda junto ao Governador do Estado com a finalidade de manter a URAT na região ou que seja criado um Núcleo Regional de Programas de Projetos NRPP.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata de nossos trabalhos, VOTOS DE AGRADECIMENTO AO SR. Vado e toda a equipe que trabalham no Tapa Buracos.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado a SABESP para que nos esclareça quanto aos problemas relacionados aos bueiros que estão transbordando e causando transtornos e mal cheiro.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado a CPFL para que providencie com urgência a reparação das lâmpadas de toda a extensão da Avenida Donguinha Marcadante, pois a mesma encontra-se às escuras.

Roberto Araujo

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ GALVÃO BALTAZAR.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora OLINDA SALGADO SILVERIO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ADEMAR DOMINGUES PAES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ALZIRA ANTUNES DE OLIVEIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ DE ALMEIDA MELO SOBRINHO.

CIRCULAR N ° 15/2019-DG

Avaré, 09 de maio de 2.019.

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 13/05/2019 - Segunda Feira – às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Francisco Barreto de Monte Neto designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 13 de maio do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min., a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI Nº 12/2019 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Inclui área no Perímetro Urbano do Município de Avaré, e dá outras providências (Fazenda Santa Tereza)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 12/2019 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Serviços, Obras e Adm. Pública.

2. PROJETO DE LEI Nº 13/2019 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Inclui área no Perímetro Urbano do Município de Avaré, e dá outras providências (Fazenda Santa Lúcia)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 13/2019 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Serviços, Obras e Adm. Pública.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 06/05/2019, a saber:

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaravare.sp.gov.br através do link "proposições".

Projeto de Lei nº 38/2019

Autoria: Prefeito Municipal

Altera a redação do artigo 2º da Lei nº 583, de 30 de julho de 1968, alterado pelas Leis nº 130, de 28 de dezembro de 1993, Lei nº 13, de 21 de janeiro de 1997 e Lei nº 1.400, de 24 de agosto de 2010, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 39/2019

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de Avaré para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências (LDO).

Projeto de Lei Complementar nº 40/2019

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 238/2018 de 11 de Dezembro de 2018, que redenomina cargos, altera a carga horária da Lei Complementar nº 126/2010 de 02 de Junho de 2010.

Projeto de Lei nº 41/2019

Autoria: Prefeito Municipal

Revoga a Lei Municipal nº 2.271, de 02 de abril de 2019 e, dá outras providências.

Projeto de Lei nº 42/2019

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre o Parcelamento de Solo Urbano no Município da Estância Turística de Avaré e, dá outras providências.

Projeto de Lei nº 43/2019

Autoria: Prefeito Municipal

Autoriza o Poder Executivo a conceder o direito real de uso área de terras à J. QUINTILIANO TEIXEIRA ME e dá outras providências.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a Dispensa de Licitação 06/2019 – Processo 09/2019, para a empresa J. A. DUARTE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 50.830.587/0001-34, com sede na Rua Santos Dumont, nº 2047 – Brabância – Avaré/SP, no valor global estimado de R\$ 8.465,70 (oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), a serem pagos mensalmente de acordo com o efetivo fornecimento, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material de consumo para utilização na copa da Câmara de Vereadores de Estância Turística de Avaré. Fundamento Legal: Artigo 24, incisos II e V, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

As despesas decorrentes da presente Dispensa serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02.01.122.7005.2258-3.3.90.30.21-09

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 02 de maio de 2019.

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 06/2019

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré

Contratada: J. A. DUARTE & CIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo para utilização na copa da Câmara de Vereadores de Estância Turística de Avaré.

Prazo de vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2019.

Valor Estimado: R\$ 8.465,70 (oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).

Fundamento Legal: Artigo 24, incisos II e V da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Referente: Processo nº 09/2019 – Dispensa de Licitação 06/2019.

Data do ajuste: 02 de maio 2019.

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
Presidente da Câmara

(Publicidade sem custo para a Câmara)

Informações prestadas de acordo com a Lei Municipal nº 2.096, de 13 de abril de 2017.



CMPC

Conselho Municipal de Políticas Culturais

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE MARÇO DE 2019

Nesta terça-feira, 26 (vinte e seis) de março deu-se início na primeira chamada as 18hrs e 30 min a reunião do CMPC realizada no Centro Cultural Esther Pires Novaes, Rua Ceará, nº 1507 com o intuito da leitura e revisão de lei citada logo abaixo, evento que contou com quorum de 11 (onze) conselheiros que assinaram a lista presencial, sendo eles 9 (nove) titulares e 2 (dois) suplentes. Justificaram suas ausências a conselheira Vilma Zanluchi (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Avaré) e Sebastião Xavier de Lima (Desenho e Ilustração). Os seguintes conselheiros não compareceram e nem enviaram seus suplentes não justificando suas ausências, são eles: Karina dos Santos Silva (Fotografia), Everton Gomez Brasil (Dança), Carlos Domingos Alonso (Artes Folclóricas), Luis Fernando Lopes (Produtores Culturais), Antônio Nunes Sobrinho (Museus), Isabel Cardoso (Associação Comercial e Industrial de Avaré), Sueli Conceição de Souza Papay (Associação de Artesanato), Cristiano Gomes Banin (Conselho Municipal do Plano Diretor), Reinaldo Severino Souto (Secretaria de Turismo), Judésio Borges (Secretaria de Meio Ambiente), não havendo representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Departamento de Contabilidade, Meios de Comunicação e do Conselho Municipal de Turismo até o presente momento, lembrando que fora enviado ofício solicitando membros, os mesmos ainda não se manifestaram.

Como citado acima, é dado início imediato para a Leitura da Lei nº 2.020, de 31 de maio de 2016 que Cria o Fundo Municipal de Cultura e dá outras providências e é de Autoria do até então Prefeito do Município Sr. Poio Novaes (Projeto de Lei 16/2016). A leitura tem o intuito de conferência do texto ao qual foi feita pela Presidente Poliana Gomez Brasil que, em alguns momentos, pede aos conselheiros se há concordância com o que fora dito, ao passo que todos os membros presentes se prontificam, tiram dúvidas, acrescentam ideias ao texto e até editam alguns itens. Assim seguiu-se por boa parte da reunião com a explanação desta lei e suas alterações. Ao final da leitura, Poliana assina os ofícios que foram discutidos na reunião de fevereiro e serão enviados à Secretaria de Cultura, e será reiterado um ofício de 2018 a pedidos da Conselheira Giovanna Sgarbi sobre o suporte em eventos artísticos particulares. No uso da palavra livre, nenhum conselheiro se fez presente, portanto não havendo o uso da mesma por nenhum conselheiro, eu Cristiano de Oliveira na condição de 1º secretário lavro esta ata com a Presidente, Poliana Gomez Brasil, dando por encerrada a reunião às 08 hrs e 10 minutos.

Cristiano de Oliveira
1º Secretário

Poliana Gomez Brasil
Presidente

Conselho Municipal de Educação – CME

Convocação

O conselho Municipal de Educação (CME) CONVOCA os Conselheiros, para REUNIÃO ORDINÁRIA que se realizará no próximo dia 14/05/2019 (Terça-feira), às 14h no Centrinho, localizado na Avenida Major Rangel, 2222, nesta cidade de Avaré.

Pauta da Reunião:

Posse aos novos Conselheiros de acordo com o Decreto 5461 de 18/05/2019.

Eleição para Presidência do CME.

Leitura e aprovação da Ata.

Análise e deliberação dos ofícios recebidos e encaminhados.

Outros assuntos referentes à Educação.

As reuniões do CME são abertas a população.

Avaré, 09 de Maio de 2019.

Maria José da Cunha
Presidente do CME

Departamento de Fiscalização/ISS

COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS

MULTAS:

126/19 – R. TURQUIA, 111 – 4.237.002-000 - LRFB - SONORIZAÇÃO
127/19- AL. FRIDA ELZA – 4.529.046-000 – ACB – LIMPEZA
128/19 – R. ALBERTO VENDRAMETO – 4.352.016-000 – DF – LIMPEZA NOTIFICAÇÕES :
0956/19 – AV. TRES MARIAS – 4.183.006 – NRS - LIMPEZA
1012/19 – R. LINEU PRESTES, 2009 – 2.151.010-000 – SBB CONSTRUÇÃO
1019/19 – TV. DJANIRA MOTA, 2071 – 1.069.012-000 – ON – CONSTRUÇÃO
1020/19 – R. BRUNO TAMASSIA, 2061 – 22.101 – LAGB – SONORIZAÇÃO
1021/19 – R. PEDRO VILLEN, 02 – 22.251 – ANGJ – SONORIZAÇÃO
1022/19 – R. DICO MERCADANTE, 621 – CSM – SONORIZAÇÃO
1023/19 – R. LUIZ BASTOS CRUZ, 293 – AOB – SONORIZAÇÃO
1024/19 – R. ANTONIO BRUNO, 136 – FRB – SONORIZAÇÃO
1025/19 – R. ZICO DE CASTRO, 161 – RO – SONORIZAÇÃO
1026/19 – R. SEME JUBRAN, 120 – TFOM – SONORIZAÇÃO
1036/19 – R. TAGUAI, 187 – 5.052.003-000 - MCGB – SONORIZAÇÃO
1037/19 – R. JOÃO FRAGOSO, 281 – 5.081.033-000 – HLO - SONORIZAÇÃO
1038/19 – R. ALLAN KARDEC, 1274 – 5.150.016-000 – OPSF – SONORIZAÇÃO
1039/19 – R. CEZRÁ, 1531 – 4.021.014-000 – AGF – SONORIZAÇÃO
1040/19 – R. PE. EMILIO ILMOS, 1108 – 2.057.017-000 – VO – SONORIZAÇÃO
1056/19 – R. ARMANDO ASSATO – 5.130.001-000 – AJR – LIMPEZA
1058/19 – R. SEME JUBRAN – 3.130.019- JRR – LIMPEZA
1059/19 – TV. CAMBARÁS – 5.037.002-000 – PAG – LIMPEZA
1071/19 – R. JOSE R. CARVALHO – 5.187.011-000 – JEV – LIMPEZA
1075/19 – R. CARLOS CAVINI – 5.268.016-000 – MFO – LIMPEZA
1077/19 – R. WALDEMAR L. PERES – 3.270.004-000 – ALL – LIMPEZA
1080/19 – R. MIGUEL CHIBANI – 3.290.038-000 – ALM – LIMPEZA
1081/19 – AV. MAMUD SACRE – 4.458.007-000 – AF – ENTULHO
1082/19 – PÇ. LINDOLFO ESTEVES – 5.130.002-000 – MEBF – LIMPEZA
1089/19 – R. ITAMAR MARCONDES – 5.346.001-000 – ING – LIMPEZA
1092/19 – R. ARISTIDES C. MESSA – 4.340.014-000 – VCS - LIMPEZA

COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ

01. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

AIF Nº 667 de 20/02/2019, protocolo/processo nº 278/19 de 20/02/2019, AIP Nº 273 de 28/03/2019, protocolo/processo nº 432/19 de 28/03/2019

Interessado: PAULO SERGIO QUARTUCCI NIERGA (NORMA ALIMENTOS CASEIROS)

CPF/CNPJ: 23.632.670/0001-26

Endereço: Rua São Vicente, nº 731 – Avaré/SP



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ-AVAREPREV - SERVIDORES AFASTADOS DE AUXÍLIO DOENÇA MAIO DE 2019

Table with columns: COD, NOME, Entrada Instituto, PERCIA, Retorno, ALTA, Medico Assistente, CRM. Lists employee details and medical assistance records.

Table with columns: NOME, RAZÃO SOCIAL, CNPJ/CPF, DATA CANCELAMENTO. Lists various businesses and their cancellation dates.

RELAÇÃO DE CANCELAMENTO DE LICENÇAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Table with columns: N°, NOME RAZÃO SOCIAL, CNPJ/CPF, DATA CANCELAMENTO. Lists businesses with cancelled sanitary licenses.

Relação de Emissão de Licenças da Vigilância Sanitária – Abril 2019

Table with columns: N°, RAZÃO SOCIAL/NOME, ATIVIDADE, PROTOCOLO, CNPJ/CPF, DEFERIMENTO. Lists businesses with newly issued sanitary licenses.

ESPORTES

Basquete vence três jogos em competição paulista



Adulto



Sub-17



Sub-14

Rodada da Liga de Basquete do Centro-Oeste Paulista foi realizada em Avaré e Botucatu

Dando sequência à 6ª rodada de competições da Liga de Basquete do Centro-Oeste Paulista (LBC), os times sub-14 e sub-17 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEME), através do projeto Cestinhas do Futuro da AABA, viajaram no domingo, 5, para Botucatu, para jogo contra times da casa.

O Sub-14 venceu a primeira partida pelo placar de 99 x 24, com destaque para o cestinha João Cruz, que fez 28 pontos. Já o Sub-17 venceu a segunda partida pelo placar de 59 x 30, com destaque para Jean Silva, com 20 pontos, e Jean Porto, o cestinha do jogo que fez 26 pontos.

Jogos em casa

Também pela LBC, os times masculinos sub-13 e sub-14 estrearam em casa no sábado, 4, ambos contra o time de Criarte/Bauru. O jogo que ocorreu no Ginásio "Tico do Manolo" terminou com derro-

ta do sub-13 por 24 x 135 e do sub-14 por 28 x 66.

Em avaliação, o técnico Polenta diz que os meninos do sub-13 estão no primeiro ano de treino e continuam trabalhando duro para melhorar os resultados. "Embora o placar elástico para o adversário, os times, com certeza, estão entre os três principais projetos do interior", avalia o professor.

Já o time adulto masculino venceu a equipe de Tupã pelo placar de 73 x 66. Os destaques avareenses foram os atletas Leandro, que marcou 11 pontos, Douglas com 16 e Diegão, o cestinha da partida com 35 pontos.

Equipe com avareenses sai vitoriosa em competição de atletismo adaptado

Atletas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME) participaram entre os dias 3 e 5 de maio do Meeting Brasileiro de Atletismo, campeonato realizado no Centro Paralímpico Brasileiro (CPB) em São Paulo.

A equipe faz parte do Circuito Especial de Atletismo e Esportes Adaptados e integra a Seleção Regional com o nome FunBBE.

Composta por 14 atletas, incluindo os avareenses Washington Luiz Justino, Lucas de Oliveira Bovolenta e Jéssica Luzia de Oliveira, a FunBBE ficou em primeiro lugar no campeonato, totalizando 207 pontos.

Em segundo lugar ficou o Distrito Federal com 192 pontos e, em terceiro, está o JR. Feraz, de São Paulo, com 124 pontos.

O campeonato que faz parte do calendário 2019 de competições da Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais (CBDI) contou com a participação de 26 equipes de vários Estados.



GESTÃO

Prefeitura finaliza cobertura da quadra da Vila Esperança

Além da proteção, espaço passou por reforma e ganhou nova pintura

A Prefeitura de Avaré acaba de concluir a implantação da cobertura metálica na quadra poliesportiva da Vila Esperança.

Além da proteção, o espaço passou por reforma e ganhou nova pintura, um pedido dos moradores da localidade.

Iniciada em janeiro, a obra está orçada em R\$ 234 mil. O empreendimento foi executado com recursos próprios, a partir de emenda impositiva feita ao orçamento do município, sob a supervisão da Secretaria de Planejamento e Transporte.

A expectativa é que o acesso ao espaço inaugurado em 2005 seja ampliado, atraindo também moradores de localidades vizinhas.



Pedalando Contra a Dengue Dengue aqui NÃO!

Inscrições:
Vigilância Sanitária
Forlini's Bike
Mendes Bike
Pé de Vela Bike Shop

DIA 09/06/2019
A PARTIR: 08:00h
LOCAL: Concha Acústica

Avaré

GESTÃO

Projeto da Prefeitura concede reajuste de 5% ao funcionalismo

Propositura foi protocolada na terça-feira, 7, na Câmara; vale-alimentação vai para R\$ 250

A Prefeitura de Avaré protocolou na terça-feira, 7 de maio, o projeto de lei que concede reajuste de 5% ao funcionalismo municipal. A propositura que eleva

para R\$ 250 o vale-alimentação também foi protocolado na Câmara na mesma ocasião, onde ambos aguardam tramitação. O percentual ficou acima dos 3% anteriormente anunciados pela administração municipal. O novo índice foi decidido após a conclusão do estudo de impacto orçamentário-financeiro conduzido pela Secretaria da Fazenda.

O Executivo ressalta que a nova porcentagem está de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e com o índice estabelecido pelo Tribunal de Contas.



Investimento do município no Corpo de Bombeiros supera R\$ 520 mil

Convênio garantiu à corporação veículos novos e equipamentos de segurança

A Prefeitura de Avaré investiu aproximadamente R\$ 526 mil nos últimos dois anos no Corpo de Bombeiros da cidade.

Os recursos são empregados através do convênio entre estado e município e oriundos do recolhimento da Taxa Municipal de Proteção a Desastres e da antiga Taxa de Sinistro, que são repassados ao Fundo Municipal de Bombeiros de Avaré e Região (FUMBOAR).

Equipamentos

Entre as melhorias estão uma Unidade de Resgate no valor de R\$ 280 mil, uma viatura para vistorias técnicas (R\$ 56 mil) e uma ferramenta elétrica (R\$ 33 mil) utilizada para retirar vítimas presas em ferragens.

Também foram adquiridos cilindros de oxigênio para mergulho, estabilizadores veiculares e equipamentos de proteção individual para combate de incêndio, entre outros itens de segurança.

O convênio garantiu ainda a instalação de uma nova fachada e a construção de uma sala de aula na unidade.



AGRONEGÓCIO

Projeto da Secretaria da Agricultura alia capacitação e responsabilidade social

Hortaliças produzidas pelos participantes são doadas a entidades assistenciais

Parceria entre a Secretaria Municipal de Agricultura e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), o projeto "Jovem Agricultor do Futuro" está desenvolvendo atividades práticas sobre a produção de horta.

Cerca de 35 alunos, entre eles 20 estagiários, participam da capacitação que teve início em março. Ministradas por instrutores técnicos do Senar, as aulas acontecem no Centro Social Urbano (CSU).

Social

Além de estimular a formação de mão de obra qualificada para o agronegócio, a iniciativa também tem um caráter social, já que toda a produção é doada para entidades sociais, escolas, asilos e abrigo municipal.



CULTURA

Ponto Mis: abertas as inscrições para oficina de webclipe

Estão abertas as inscrições para a Oficina de Webclipe do Ponto MIS, projeto que leva capacitação pelo interior de São Paulo através de parceria entre o Museu da Imagem e do Som (MIS) e Secretaria Municipal da Cultura.

Programada para o dia 20 de maio, a partir das 18 horas, no Centro Cultural "Esther Pires Novaes", a oficina oferece 20 vagas. A idade mínima para participar é 14 anos. As inscrições podem ser feitas através do contato (14) 9 9774-6933 (falar com Guma).

Programação

Serão 4 horas de duração, sendo a primeira dedicada à introdução do conceito de webclipe. Os participantes podem enviar suas próprias músicas no email victorlucas@mis-sp.org.br (é necessário que a mensagem contenha identificação e assunto). No caso de nenhuma música ser enviada antes, o exercício será feito com uma canção de direitos autorais liberados.

As outras 3 horas serão aplicadas na concep-

ção da ideia para o webclipe, captação de imagens e edição. O resultado do exercício é um vídeo de 1 minuto com parte da música escolhida, que será publicado nas plataformas do programa e poderá ser compartilhado por todos os participantes.

Oficineiro

Quem ministra a oficina é Marcelo Perdido, graduado em Publicidade pelo Mackenzie e pós-graduado em Criação de Imagem e Som pelo Senac.

Diretor e Editor de clipes musicais, ele trabalhou como diretor de cena na Colmeia, escrevendo e dirigindo o Orkut Ao Vivo/+Ao vivo para o Google.

Na MTV, dirigiu vários programas aprimorando a linguagem visual aliada à música. Atualmente dá aulas sobre criação audiovisual na São Paulo Digital School, além de ser um dosicineiros do Ponto MIS.

Serviço - O Centro Cultural "Esther Pires Novaes" fica na Rua Ceará, nº 1507. O telefone é o (14) 3733-7869.



**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de consultoria, suporte técnico e licença de software e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para continuidade dos serviços informatizados da Administração.

Fornecedor: Amêndola & Amêndola Software Ltda EPP.

Empenho(s): 1137/2019

Valor: R\$ 4.226,74

Avaré, 10 de Maio de 2019

ITAMAR DE ARAUJO
Secretário Municipal da Fazenda

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços de transporte da Municipalidade.

Fornecedor: Autodiesel Comércio de Auto Peças Ltda.

Empenho(s): 2336/2019

Valor: R\$ 8.121,02

Avaré, 10 de Maio de 2019

ADRIANA MOREIRA GOMES

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de ventiladores mecânicos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal da Saúde.

Fornecedor: Cirúrgica Neves Ltda Epp

Empenho(s): 4946/2019

Valor: R\$ 194.094,66

Avaré, 10 de Maio de 2019

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal da Saúde.

Fornecedor: Drogaria FS Eireli

Empenho(s): 5048/2019

Valor: R\$ 26.636,00

Avaré, 10 de Maio de 2019

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimentos de pneus, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Fornecedor: Arpoador Comércio de Produtos Automotivos Manut.

Empenho(s): 2345/2019

Valor: R\$ 4.255,00

Avaré, 10 de Maio de 2019

ABELARDO FERREIRA MENDES

Secretário Municipal de Obras e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de pão de hot dog, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Assist. E Desenvol. Social, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços e a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Dodava Max Eireli – ME

Empenho(s): 4665, 849/2019

Valor: R\$ 1.411,80

Avaré, 10 de Maio de 2019

ABELARDO FERREIRA MENDES
Secretário Municipal de Obras e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de pão de hot dog, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Assist. E Desenvol. Social, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços e a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Dodava Max Eireli – ME

Empenho(s): 4509/2019

Valor: R\$ 130,00

Avaré, 10 de Maio de 2019

ADRIANA MOREIRA GOMES
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de pão de hot dog, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Assist. E Desenvol. Social, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços e a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Dodava Max Eireli – ME

Empenho(s): 2248/2019

Valor: R\$ 166,40

Avaré, 10 de Maio de 2019

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pagamento da taxa de inscrição e arbitragem Associação Regional de Handebol – São Manuel-SP, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Esportes.

Fornecedor: Planeta Esportes Eireli

Empenho(s): 7245/2019

Valor: R\$ 2.850,00

Avaré, 10 de Maio de 2019

LEONARDO PIRES RIPOLI
Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços informatizados de Gestão Pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, conversão de banco de dados do sistema legado para o novo sistema, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica dos sistemas informatizados de gestão pública, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal da Fazenda.

Fornecedor: Sigcorp Tecnologia da Informação Ltda

Empenho(s): 2068/2019

Valor: R\$ 20.010,00

Avaré, 10 de Maio de 2019

ITAMAR DE ARAUJO
Secretário Municipal da Fazenda

**AVISOS DE EDITAIS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/19 – PROCESSO Nº. 124/19 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS**

Objeto: Registro de Preços de 5.000 (cinco mil) centímetros/coluna para contratação futura de empresa para prestação de serviços de Agenciamento de Publicação em Jornal Diário de Grande Circulação no Estado de São Paulo

Recebimento das Propostas: 16 de maio de 2.019 das 14 horas até 28 de maio de 2.019 às 08 horas

Abertura das Propostas: 28 de maio de 2.019 das 08h30min às 09h30min

Início da Sessão: 28 de maio de 2019 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14)3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de maio de 2.019 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/19 – PROCESSO Nº. 129/19 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de guia e sarjeta na Avenida Paulo Contrucci Leal.

Data de Encerramento: 23 de maio de 2.019 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 23 de maio de 2.019 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de maio de 2.019 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/19 – PROCESSO Nº. 130/19 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para prestação de serviços de assentamento de guias e de pavimentos.

Data de Encerramento: 23 de maio de 2.019 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 23 de maio de 2.019 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de maio de 2.019 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/19 – PROCESSO Nº. 131/19 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos – tabela CMED.

Data de Encerramento: 27 de maio de 2.019 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 27 de maio de 2.019 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de maio de 2.019 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/19 – PROCESSO Nº. 132/19 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para locação de caminhão com operador.

Data de Encerramento: 27 de maio de 2.019 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 27 de maio de 2.019 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de maio de 2.019 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

TERMO DE DELIBERAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/19 – PROCESSO Nº 125/19**

Considerando a necessidade de alteração no termo de referência, o Senhor RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições pelo Decreto nº 4.813/17, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br.

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, mantêm-se o dia 20 de maio de 2019, às 09 horas para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de maio de 2019.

ADJUDICAÇÃO

Concorrência Pública nº. 003/19 – Processo nº. 045/19

Fica ADJUDICADA a Concorrência Pública 003/19 às empresas J. QUINTILIANO TEIXEIRA ME – quiosque 02 – R\$ 1.000,00 mensais e MARIA LUCIA LEARDINI EIRELI ME – quiosques 01 – R\$ 1.049,00 mensais e 06 – R\$ 1.049,00 mensais, objetivando a concessão, para uso e exploração remunerada, de Quiosques da Praça Romeu Bretas. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de maio de 2.019 – Glauco Fabiano Favaro de Oliveira – Secretário Municipal de Turismo da Estância Turística de Avaré.

Pregão Presencial nº.043/19 – Processo nº. 095/19

Fica adjudicado a Empresa MATHEUS LUCAS DE OLIVEIRA 43504743824, com valor total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), objetivando a contratação de empresa para ministrar aulas de dança no Costa Azul, Centro Social Urbano e Centro Cultural – adjudicado em: 30/04/2019.

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Concorrência Pública nº. 003/19 – Processo nº. 045/19

Fica HOMOLOGADA a Concorrência Pública 003/19 às empresas J. QUINTILIANO TEIXEIRA ME – quiosque 02 e MARIA LUCIA LEARDINI EIRELI ME – quiosques 01 e 06, objetivando a concessão, para uso e exploração remunerada, de Quiosques da Praça Romeu Bretas. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de maio de 2.019 – Glauco Fabiano Favaro de Oliveira – Secretário Municipal de Turismo da Estância Turística de Avaré.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa KLEBER ARRABAÇA BARBOSA – EPP, responsável pelo fornecimento de No Break 3 KVA para o Departamento de Tecnologia da Informação, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 025/19 – Processo nº. 101/19. Homologado em: 29/04/2019.

Leonardo Pires Rípoli – Secretário Municipal de Esportes da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME, responsável pelo fornecimento de material esportivo para a SEME, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 026/19 – Processo nº. 102/19. Homologado em: 30/04/2019.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa PER VITA ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PLANTA HUMANA, objetivando a contratação de empresa para realização de curso de capacitação para funcionários da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, relativa ao Pregão Presencial nº. 026/19 – Processo nº. 061/19. Homologado em: 22/04/2019.

Diego Beraldo – Secretário Municipal de Cultura da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa MATHEUS LUCAS DE OLIVEIRA 43504743824, objetivando a contratação de empresa para ministrar aulas de dança no Costa Azul, Centro Social Urbano e Centro Cultural, relativa ao Pregão Presencial nº. 043/19 – Processo nº. 095/19. Homologado em: 30/04/2019.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa BOARETO, RUIZ & CIA LTDA ME objetivando a aquisição de material de marcenaria para a nova Unidade de Pronto Atendimento, relativa ao Pregão Presencial nº. 052/19 – Processo nº. 112/19. Homologado em: 06/05/2019.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 021/19 – Processo nº. 122/19

Fica ratificada a Dispensa de Licitação da RONALD PROTES 03304477853, com valor total de R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais), objetivando o fornecimento de equipamento de sonorização e iluminação para as festividades em comemoração do Dias das Mães 2.019, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de maio de 2.019 – Diego Beraldo – Secretário Municipal da Cultura da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Modalidade: Concorrência Pública nº. 003/19 – Processo nº. 045/19
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: J. QUINTILIANO TEIXEIRA ME
Objeto: Concessão, para uso e exploração remunerada, de Quiosques da Praça Romeu Bretas – QUIOSQUE 02
Valor Mensal de Oferta: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
Data da Assinatura do Contrato: 08/05/2.019

Modalidade: Concorrência Pública nº. 003/19 – Processo nº. 045/19
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: MARIA LUCIA LEARDINI EIRELI ME
Objeto: Concessão, para uso e exploração remunerada, de Quiosques da Praça Romeu Bretas – QUIOSQUE 01
Valor Mensal de Oferta: R\$ 1.049,00 (um mil e quarenta e nove reais)
Data da Assinatura do Contrato: 08/05/2.019

Modalidade: Concorrência Pública nº. 003/19 – Processo nº. 045/19
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: MARIA LUCIA LEARDINI EIRELI ME
Objeto: Concessão, para uso e exploração remunerada, de Quiosques da Praça Romeu Bretas – QUIOSQUE 06.
Valor Mensal de Oferta: R\$ 1.049,00 (um mil e quarenta e nove reais)
Data da Assinatura do Contrato: 08/05/2.019.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 021/19 – Processo nº. 122/19
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: RONALD PROTES 03304477853
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamento de sonorização e iluminação para as festividades em comemoração do Dias das Mães 2.019, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Cultura
Valor Global: R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais)
Data da Assinatura do Contrato: 06/05/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 025/19 – Processo nº. 101/19
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA – EPP.
Objeto: Aquisição de No Break 3 KVA para o Departamento de Tecnologia da Informação.
Valor Global: R\$ 8.470,00 (oito mil, quatrocentos e setenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 29/04/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/19 – Processo nº. 102/19
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME.
Objeto: Aquisição de material esportivo para a SEME.
Valor Global: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 30/04/2019

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 026/19 – Processo nº. 061/19
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: PER VITA ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PLANTA HUMANA
Objeto: Contratação de empresa para realização de curso para funcionários da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
Valor Global: R\$ 5.955,99 (cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos)
Data da Assinatura do Contrato: 22/04/2019

Modalidade: Pregão Presencial nº. 043/19 – Processo nº. 095/19
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: MATHEUS LUCAS DE OLIVEIRA 43504743824
Objeto: Contratação de empresa para ministrar aulas de dança no Costa Azul, Centro Social Urbano e Centro Cultural.
Valor Global: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)
Data da Assinatura do Contrato: 30/04/2019

Modalidade: Pregão Presencial nº. 047/19 – Processo nº. 104/19
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: FUCA COMUNICAÇÃO VISUAL, FACHADAS E SERVIÇOS LTDA EIRELI
Objeto: Contratação de empresa para desenvolvimento de layout e confecção de placas e banners para identificação da nova Unidade de Pronto Atendimento.
Valor Global: R\$ 3.972,00 (três mil novecentos e setenta e dois reais)
Data da Assinatura do Contrato: 29/04/2019

Modalidade: Pregão Presencial nº. 052/19 – Processo nº. 112/19
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: BOARETO, RUIZ & VIA LTDA ME
Objeto: Aquisição de material de marcenaria para a nova Unidade de Pronto Atendimento.
Valor Global: R\$ 6.048,45 (seis mil quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)
Data da Assinatura do Contrato: 06/05/2019

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/18 – PROCESSO Nº 131/18 (Contrato nº 160/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa TMK ENGENHARIA S.A, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução de pavimentação asfáltica e drenagem pluviais na Avenida Santa Barbará, com prorrogação do prazo de vigência até 07 de julho de 2.019. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/18 – PROCESSO Nº 058/18 (Contrato nº 089/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a EMPRESA JORNALISTICA JORNAL REGIONAL LTDA EIRELI, objetivando a prestação de serviço e fornecimento de materiais para a emissão do “Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré”, com prorrogação do prazo de vigência até 06 de novembro de 2.019, no valor global de R\$ 93.763,44 (noventa e três mil, setecentos e três reais e quarenta e quatro centavos). Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/18 – PROCESSO Nº 156/18 (Contrato nº 158/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa V2 INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES EIRELI ME, objetivando a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamento PABX SIEMENS HIPATH 3000 e sistemas de controle de chamadas Callcenter e sistemas de gravação de voz automático, ativos e passivos da rede de computadores local (LAN), Link de internet (WAN) bem como a plataforma computacional hardware e software do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU Regional de Avaré, com prorrogação do prazo de vigência até 07 de maio de 2.020, no valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/14 – PROCESSO Nº 314/14

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto à Publicação do Termo de Prorrogação da Dispensa supra citada, no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré publicado em 03/05/2.019 e no Diário Oficial do Estado no dia 04/05/2.019, motivo pelo qual os atos praticados por este setor deverão ser rerratificados.

Onde se lia:

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/14 – PROCESSO Nº 314/14 (Contrato nº 301/14) (...). Diego Beraldo – Secretário Municipal da Cultura da Estância Turística de Avaré.

Agora se leia:

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/14 – PROCESSO Nº 314/14 (Contrato nº 301/14) (...). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 06 de maio de 2.019.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/19 – PROCESSO Nº. 128/19, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento em comodato de kits de repelentes ultrassônicos de pombos, pardais e maritacas para as EMEBs e CEIs do Município, conforme preceitua o artigo 49 da Lei 8.666/93. Revogada em: 09/05/2.019. Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal da Educação da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/19 – PROCESSO Nº. 086/19, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento em comodato de kits de repelentes ultrassônicos de pombos, pardais e maritacas nas escolas e creches municipais, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 30/04/2.019. Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação.



CONVOCAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 049/2019

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas na Ci 505342/19-S.M.P.T e considerando exoneração de Bruno Rafael Zanetti e não comparecimento do 01º classificado, convoca os classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de ARQUITETO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome

02º RODRIGO DIAS

Estância Turística de Avaré, aos 10 de Maio de 2019.

RONALDO ADÃO GUARDIANO

Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - ARQUITETO

ATRIBUIÇÃO - LC 127/2010 e 188/2013

Compreende as tarefas que se destinam na elaboração e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. Fiscalizam e executam obras e serviços, desenvolvem estudos de viabilidade financeira, econômica, ambiental. Assessoram nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como estabelece políticas de gestão. Serviços correlatos e afins

REQUISITO MÍNIMO - Ensino superior completo em Arquitetura e Urbanismo e competente registro no CREA

HORÁRIO DE TRABALHO - 20 horas semanais / 4 horas diárias

LOCAL DE TRABALHO - Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade autenticado- diploma frente e verso de Arquitetura e Urbanismo e registro no CREA - autenticados

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última

Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 050/2019

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas na Ci 506390/19-Decon e Ci nº 505085/19-SMMMMA e déficit de servidores, convoca os classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de AGENTE ADMINISTRATIVO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome

35º DENISE FARIA DE OLIVEIRA

Estância Turística de Avaré, aos 10 de Maio de 2019.

RONALDO ADÃO GUARDIANO

Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - AGENTE ADMINISTRATIVO

ATRIBUIÇÃO - LC 188/2013

Compreende em executar serviços de apoio nas áreas administrativas, financeiras, logísticas e recursos humanos das diversas unidades administrativas; classificar documentos diversificados e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, manuais e digitação em programas específicos, prestação de informações de processos, arquivo, atendimento ao público em geral; executar atividades auxiliares de classificação e catalogação de manuscritos, livros, periódicos e outras publicações; planejar, organizar e executar atividades pertinentes ao centro de documentação e arquivo da municipalidade, verificando a legislação quanto ao tempo correto para arquivo e condicionamento dos mesmos. Executa tarefas afins designadas pelo superior imediato.

REQUISITO MÍNIMO - Ensino Médio Completo e conhecimento em informática

HORÁRIO DE TRABALHO - 40 horas semanais / 8 horas diárias

LOCAL DE TRABALHO - Departamento de convênios, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, SEMADS e EMEBs e CEIs da Secretaria Municipal da Educação

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade autenticado

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última

Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



DECRETOS

Decreto nº 5.461, de 18 de Abril de 2019.

(Dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal de Educação - CME.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica Reorganizado na forma abaixo, o Conselho Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 2.001, de 26 de abril de 2017.

Membros:

Segmento: Representante da Educação Infantil

Titular: Aparecida Sônia de Assis Nishihara

Suplente: Amélia Maria Scuccuglia

Segmento: Representante do Ensino Fundamental

Titular: Maria José da Cunha (reorganizado)

Suplente: Lourdes Evani Ferreira Gaspar (reorganizado)

Segmento: Representante da Educação de Jovens e Adultos

Titular: Marisa de Lourdes Carvalho Oliveira

Suplente: Maria Eliana Castanheira Kairallah

Segmento: Representante da Educação Especial

Titular: Camilo Boscolo Correa Gama (reorganizado)

Suplente: Penélope Pedroso Gonçalves (reorganizado)

Segmento: Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

Titular: Liliane Oliveira Guassu (reorganizado)

Suplente: Celso Oliveira Mello (reorganizado)

Segmento: Representante de Pais de alunos da Rede Municipal de Ensino

Titular: Meire Campedelli (reorganizado)

Suplente: Danila Paula da Silva Gonçalves (reorganizado)

Titular: Juliana dos Santos (reorganizado)

Suplente: Mauro Rodrigues Ribeiro (reorganizado)

Segmento: Representante da Sociedade Civil

Titular: Gumerindo Castellucci Filho

Suplente: Luiz Eduardo Faria Ribeiro (reorganizado)

Titular: Felipe Villas Boas G. Faustino (reorganizado)

Suplente: Neusa Aparecida Viana Gambini

Segmento: Representante da Educação Estadual do Município

Titular: Adriana Maria Mendonça

Suplente: Elenir da Silva Ilali

Segmento: Representante do Conselho de Alimentação Escolar

Titular: Hermes Rodrigues Pereira

Suplente: Maria Auxiliadora da Silva

Segmento: Representante das Escolas Particulares do Ensino Básico do Município:

Titular: Maria Adelia Contrucci de Campli (reorganizado)

Suplente: Maria Julia do Valle Dovigo (reorganizado)

Segmento: Representante da Educação Superior

Titular: Waldyr Ferrari (reorganizado)

Suplente: Ricardo de Lima Martins (reorganizado)

Segmento: Representante do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB):

Titular: Luís Henrique da Silva (reorganizado)

Suplente: Divina Bernete Ortiz (reorganizado)

Segmento: Representante do Conselho Tutelar

Titular: Gerson de Souza

Suplente: Jandira da Silva André

Segmento: Representante dos Supervisores de Ensino da Rede Municipal de Ensino

Titular: Antônio Sérgio Conti

Suplente: Maria Benedita Almeida

Segmento: Representante do Gabinete do Prefeito

Titular: Júlio César de Carvalho Monta (reorganizado)

Suplente: Vânia Maria da Silva (reorganizado)

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 18 de Abril de 2019.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE PREFEITO

Decreto nº 5.478, de 09 de Maio de 2019.

Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Educação Ambiental – COMEA e dá outras providências.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1ª - Fica criada a Comissão de Educação Ambiental da Secretaria Municipal da Educação e da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Avaré, Parques e jardins, de forma integrada, com a finalidade de promover a discussão, implementação, elaboração e monitoramento da Política Municipal de Educação Ambiental e o Programa Municipal de Educação Ambiental, permitindo a participação e a interação entre diversos segmentos da sociedade.

Art. 2º - Compete a Comissão a Secretaria Municipal da Educação e da Secretaria do Meio Ambiente :

I - Promover a discussão com a sociedade civil aos assuntos correlatos ao Meio Ambiente;

II - Acompanhar elaboração, implementação e revisão da política e plano de ação, relacionados a assuntos da Educação Ambiental;

III - Permitir a participação e interação entre diversos segmentos da Sociedade e Poder Público;

IV - Estimular o intercâmbio de experiências que visem a mediação de interesses e resoluções dos conflitos socioambientais.

VI - Cabe a Secretaria Municipal de Educação adquirir materiais didáticos para Educação Ambiental no Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino de Avaré;

VI - Cabe a Secretária Municipal de Educação designar um profissional da área de Educação para atuar na função de Coordenador de Educação Ambiental da rede municipal de Ensino articulando de forma continuada em todos os níveis de modalidade dos processos educativos formais e não formais, respeitando o artigo 225 da Constituição Federal, inciso 6.

VII - Cabe a Secretaria Municipal de Meio Ambiente em acordo com a Secretaria Municipal de Educação, promover a capacitação de professores em atividade, tanto da rede pública, de acordo com os fundamentos da Política Estadual de Educação Ambiental de São Paulo;

VIII - Participar ativamente da elaboração, implantação, monitoramento, avaliação e revisão do Programa Municipal de Educação Ambiental;

IX - Propor aos órgãos de coordenação tema e questões de relevância que necessitam de atenção de políticas de Educação Ambiental relacionados à Lei de Educação Ambiental do Estado de São Paulo;

X - Elaborar, definir e aplicar estratégias e orientação para a formulação, implantação, o acompanhamento e avaliação de política de Educação Ambiental;

XI - Proporcionar espaços de diálogos ampliados para participação dos mais diversos segmentos da sociedade civil, de órgãos governamentais, das mais diversas esferas administrativas da Região do Município de Avaré, com o objetivo de dar subsídios aos seus trabalhos;

XII - Manifestar-se referente a assuntos referentes a Educação Ambiental, submetidos à sua apreciação pelas Secretarias de Educação e do Meio Ambiente;

Art 3º- A Comissão Institucional de Educação Ambiental – COMEA – terá a seguinte estrutura;

- I – Coordenador;
- II – Secretaria-Executiva;
- III – Plenário.

§ 1º- As Secretarias Municipais do Meio Ambiente e da Educação, na qualidade de órgãos coordenadores da Política Estadual de Educação Ambiental (Decreto nº 63.456 de 5 de junho de 2018) – CIEA, de maneira partidária, prover suporte administrativo, financeiro e operacional à Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Município de Avaré, em concordância com as Diretrizes do CIEA, contando com o apoio de órgãos e entidades integrantes da Administração Estadual Direta e Indireta;

§ 2º- A Coordenação do COMEA caberá a um de seus membros, eleito pelo Plenário da Comissão, durante um período de dois anos, permitida uma recordação por igual período;

§ 3º- A Secretaria Executiva ficará a cargo da Secretaria do Meio Ambiente;

§ 4º- O Plenário da COMEA contará com representantes que atuam na área de Educação Ambiental, sendo titulares e suplentes, para as seguintes vagas:

- 1 – Duas vagas para a Secretaria do Meio Ambiente;
- 2 – Duas vagas para a Secretaria de Educação;
- 3 – Quatro vagas para a Sociedade Civil.

§ 5º- O mandato dos membros do – COMEA será de dois anos, permitida uma recondução por igual período;

§ 6º- Os representantes a que se refere ao § 4º deste artigo, serão indicados pelos pares mediante critérios a serem fixados pelas Secretarias Municipais de Educação e do Meio Ambiente, apresentados em Edital publicado pela Secretaria-Executiva;

§ 7º- Poderão ser convidados representantes de outras instituições para colaborar com atividades da COMEA;

§ 8º- A Secretaria-Executiva da Comissão Institucional de Educação Ambiental deverá elaborar seu regimento interno, no prazo de 10 dias contados de sua primeira reunião submetendo a aprovação do Plenário.

Art 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 5.465, de 25 de Abril de 2019. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 09 de Maio de 2019.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 5.479, de 09 de Maio de 2019.

Dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e dá outras providências.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º – Fica organizado na forma abaixo, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nos termos da Lei Municipal n.º 929, de 25 de abril de 2007, alterado pela Lei 1.168 de 09 de abril de 2009:-

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL
TITULAR: Vânia Maria da Silva - Reconduzida

SUPLENTE: Julio César de Carvalho Monta
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
TITULAR: Divina Bernete Ortiz Dias - Reconduzida

SUPLENTE: Admir Cândido
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR: Vilmar Cuebas Camargo
SUPLENTE: Lourdes Evani Ferreira Gaspar

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
TITULAR: Celso Melo de Oliveira

SUPLENTE: Irani Montanha Guardioli
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR: Rafael Vicentini
SUPLENTE: Kelly Cristina Ramos - reconduzida

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
TITULAR: Elzimar Ferreira Benini Benedicto

SUPLENTE: Maria Julia Leite dos Santos
TITULAR: Paula Soares dos Santos

SUPLENTE: Claudia Aparecida de Brito
REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: Maria da Glória Santana de Souza
SUPLENTE: Maria José de Almeida Silva Souza

TITULAR: Adão Veríssimo de Sousa - Reconduzido
SUPLENTE: Jurandir Barbosa - Reconduzido

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: Maria José Cunha - Reconduzida

SUPLENTE: Aparecida Sonia de Assis Nishihara - Reconduzida
REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: Gerson de Souza Titular
SUPLENTE: Gislene Cristina P. Hersoguenrath

Artigo 2º - O período de vigência do mandato do Conselho será de 02 (dois) anos.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 5.473, de 03 de Maio de 2019. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 09 de Maio de 2019.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO – 2ª FASE - T.A.F – CONCURSO PÚBLICO 001/2019

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, através da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2019, designada através do Decreto nº 5446/2019, de 01 de Abril de 2019, publicado em 04 de Abril de 2019, DIVULGAM o resultado da 2ª Fase – Teste de Aptidão Física – TAF, realizado em 30/04/2019 conforme edital de convocação publicado em 19/04/2019-Edição 906-Semanário Oficial, com Retificação divulgada em 24/04/2019 e publicada em 26/04/2019-Edição 907-Semanário Oficial.

Do resultado desta fase caberá recurso, observados as normas e procedimentos dos recursos contidos no item 11, do Edital nº 001/2019, publicado em 01 de Fevereiro de 2019.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- USF IX DR ROBERTO M. FELISBERTO- MARIO EMILIO BANWART

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO	Resultado Final do T.A.F
01*	Manoel Lombardo Frazzato	1419138	APTO
02*	Patrick Anderson Carvalho de Oliveira	1436428	APTO
03*	Willis Andre Ferreira dos Santos	1434168	N.C.- Não compareceu
04*	Luana Araujo	1433888	APTO
05*	Patricia Daniele de Brito	1421435	INAPTO
06*	Daiane Silverio	1433148	APTO
07*	Evangelista Correia dos Santos	1419593	N.C.- Não compareceu
08*	Maclei Aparecida de Almeida Lima	1422697	APTO
09*	Andre da Silva Custodio	1418714	APTO
10*	Siegfried Erna Roesecker	1418711	INAPTO
11*	Gabriele Aparecida Brailis Bruno	1419588	APTO
12*	Lidiane Aparecida da Silva	1434440	APTO
13*	Jean Pedro Andre da Silva	1432329	N.C.- Não compareceu
14*	Pamella Costa da Silva	1434036	N.C.- Não compareceu
15*	Ana Claudia Aparecida Valerio	1430546	N.C.- Não compareceu
16*	Ricardo Vieira Alves	1433147	APTO
17*	Igor Augusto Campos Romao	1434150	APTO
18*	Maita Menchinelli Gonçalves	1422732	N.C.- Não compareceu
19*	Angela Regina Vieira Valeriano	1427121	INAPTO
20*	Claudio Viveiros	1419315	APTO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- USF VIII DR JOAO CARVALHO-SANTA ELIZABETH

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO	Resultado Final do T.A.F
01*	Andre Alan Ribeiro	1421451	APTO
02*	Luiz Alberto de Souza Engler	1421787	N.C.- Não compareceu
03*	Alessandro Lopes Sanchez	1418303	APTO
04*	Jefferson Luiz Cayres Pedro	1418475	APTO
05*	Vinessa de Campos	1419588	APTO
06*	Marina Martins Costa	1418798	N.C.- Não compareceu
07*	Fabio Cristian Apolinario	1436480	N.C.- Não compareceu
08*	Ingrid Thais dos Santos Gomes	1422909	APTO
09*	Rodrigo Leandro Franzolin	1424303	APTO
10*	Vivicius Augusto Carvalho	1419671	APTO
11*	Luciana dos Santos Martins	1434147	N.C.- Não compareceu
12*	Carolina Fernandes Lopes Pereira	1436023	N.C.- Não compareceu
13*	Thais Cristina de Souza	1421558	APTO
14*	Marcelo Rodrigues de Oliveira	1421785	APTO
15*	Daniel Luiz Machado	1420900	N.C.- Não compareceu
16*	Cristiane Suelen Oliveira Pena	1426174	APTO
17*	Juliano Philippe Leonel	1435772	N.C.- Não compareceu
18*	Aline Erila Ribeiro da Silva	1419700	N.C.- Não compareceu
19*	Kelly Viviane Rosolen	1420366	APTO
20*	Rodolfo Antonio Silva de Araujo	1420734	APTO
21*	Maria Victoria Evangelista Caetano	1431775	INAPTO
22*	Maria Eduarda Araujo de Oliveira	1435074	N.C.- Não compareceu
23*	Tania Cristina Alves Camilo Fidenzio	1429724	N.C.- Não compareceu
24*	Giovana Domingues de Oliveira	1434904	N.C.- Não compareceu

Estância Turística de Avaré, aos 09 de Maio de 2019.

COMISSÃO EXAMINADORA DO TAF CONCURSO PÚBLICO
DESIGNAÇÃO – DECRETO 5446/2019, de 01 de Abril de 2019



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - AVARÉ - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 07 de Maio de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado (s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
PAULO ARAUJO NOVAES NETO	101.584.458-80	6189/00001/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: ITAMAR DE ARAÚJO	Matrícula: 00000634
Cargo: Secretário Municipal da Fazenda	Assinatura:

ITAMAR DE ARAUJO
Secretário Municipal da Fazenda

INCLUSÃO

Encontros discutem saúde e sexualidade da pessoa com deficiência

Ciclo de palestras acontece nos dias 13, 20 e 27 de maio, das 14 às 16 horas

A Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência está promovendo uma série de encontros que vai discutir questões de gênero, orientação sexual, cuidados com o corpo, mitos e verdades e autoestima da pessoa com deficiência, entre outros assuntos.



O objetivo do ciclo de palestras "Falando sobre Sexualidade" é ampliar o conhecimento dos participantes e discutir como a deficiência pode ser encarada com naturalidade, promovendo a saúde e a qualidade de vida.

O primeiro encontro aconteceu na segunda, 6, das 14 às 16 horas. As demais edições serão nos dias 13, 20 e 27 de maio, no mesmo horário.

A Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência fica na Rua Ceará, nº1393. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (14) 3732-8844.

FAZENDA

Capacitação auxilia contadores no uso de novo sistema da Prefeitura



Software permite abertura online de empresas

Uma capacitação promovida na quarta-feira, 8, reuniu 45 contadores no Centro Cultural "Esther Pires Novaes".

O objetivo da exposição organizada pela Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do setor de ISS/Alvará, foi familiarizar os profissionais com o novo sistema da Prefeitura de Avaré.

O software permite que a abertura e a alteração de empresas sejam feitas online. O manuseio da ferramenta foi detalhado por um técnico.

Um novo sistema para a emissão de nota fiscal eletrônica entrou em operação no início de abril. Na época, uma capacitação também foi realizada para esclarecer os usuários.

SAÚDE

Campanha cria ponto de coleta para pneus sem uso

Objetivo é eliminar criadouros do Aedes aegypti, mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya

Uma campanha que vai até 17 de maio convida o munícipe a dar um destino correto a pneus sem uso. O objetivo é eliminar criadouros do Aedes aegypti, mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya.

A iniciativa é uma parceria entre Secretaria Municipal da Saúde, Município VerdeAzul, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Vigilância Sanitária e Governo do Estado de São Paulo.

Coleta

Os pneus devem ser entregues na Avenida Novit, nº 555, Distrito Industrial, próximo ao trevo de Arandu. A coleta é feita das 8 às 11h30 e das 13 às 17 horas.

29ª Festa das Mães

Praça das Mães no Jardim Brasil
Estância Turística de Avaré/SP



PROGRAMAÇÃO:

11 DE MAIO:

19h - Show c/ Artistas Convidados

12 DE MAIO:

14h - Corrida Infantil

15h - Festival de Poesias

17h - Corrida das Mães

18h - Culto Ecumênico

19h - Show c/ Grupo Altas Horas

20h - Show c/ Grupo Katinguelê

ESTÂNCIA TURÍSTICA
Avaré
Terra do Verde, da Água e do Sol

Secretaria Municipal de
cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTES

COORDENAÇÃO: COMISSÃO DE FESTAS DO BAIRRO